

Resposta a Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Eventual fornecimento de ativos de tecnologia, destinados à modernização e aprimoramento das atividades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), mediante Registro de Preços.

ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTO** do pregão eletrônico nº 90001/2025, apresentado pela empresa **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, 52.593.051/0001-78, com sede na Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 – Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF – CEP: 71.965-000.

1. ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, foi marcada originalmente para ocorrer em **18/03/2025**. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no artigo 55 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, o prazo-limite para envio de pedidos de esclarecimentos se encerra às 23h59 do dia 12/03/2025.

Deste modo, o pedido de Esclarecimentos em exame foi protocolizado **tempestivamente**, posto que recebido por meio eletrônico conforme exigido no instrumento convocatório em 12/03/2025 às 10h42.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo objeto social e ramo de atividade está em plena conformidade com o objeto da licitação.

1.3 FORMA: Foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoadado com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação e com qualificação da empresa.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade estabelecidos no edital e na Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, dado que o referido pedido foi dirigido à Comissão de Licitações, contempla a indicação do número do Pregão Eletrônico a que se refere e contém a necessária exposição de motivos e fundamentos legais para os esclarecimentos requeridos.

2. RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A impetrante apresentou pedido de esclarecimentos ao Edital, alegando, resumidamente, que:

Para o Lote 2 - Item 1 Notebook Nível 2, pede Processador Intel Core i7 com Tela de 15 polegadas, GPU offboard, Conector RJ45 e UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, no qual o fabricante do equipamento deverá constar na categoria Promoters. Apenas os fabricantes Dell, HP e Lenovo constam na categoria Promoters, mas nenhum equipamento desses fabricantes atende em Tela de 15 polegadas, GPU offboard e Conector RJ45.

Então, se for ofertado equipamento com GPU integrada e conector RJ-45 através de adaptador USB será aceito. Nosso entendimento está correto?

Para o Lote 3 - Item 1 Notebook Nível 3, pede Processador Intel Core i7 com Tela de 17 polegadas, GPU offboard, Conector RJ45 e UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, no qual o fabricante do equipamento deverá constar na categoria Promoters. Apenas os fabricantes Dell, HP e Lenovo constam na categoria Promoters, mas nenhum equipamento desses fabricantes atende em Tela de 17 polegadas. Então, se for ofertado equipamento com Tela de 15,6 polegadas será aceito. Nosso entendimento está correto?

Requerendo, por fim, resposta aos questionamentos levantados.

3. APRECIÇÃO DE MÉRITO DO PEDIDO

Após a avaliação da Comissão de Seleção acerca dos fatos, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

Em virtude da assinatura da Errata nº 1 ao Termo de Referência, datada de 13/03/2025, que alterou a descrição dos itens 1 dos lotes 1, 2, 3, 4 e do item 2 do lote 7, incluindo também fabricantes que constem na UEFI nas categorias Contributor e Adopter, a restrição apontada não possui mais fundamento.

Reforça-se, no entanto, que as especificações contidas no Termo de Referência devem ser atendidas.

4. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos requeridos pela empresa **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA.**

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA

BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

LUIS HENRIQUE CALASTRO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: b7d80b1f-3aea-49c2-a1e4-8c5828281a23

Resumo do arquivo original: 674656763bac41173d2aff7aaa58dacd26050c31638f96a8ccc6da58446464d2

Data: 14/03/2025 10:17:24 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/b7d80b1f-3aea-49c2-a1e4-8c5828281a23>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Luis Henrique Calastro de Oliveira

Telefone: Não informado

E-mail: luis.calastro@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 187.43.166.2

Data: 14/03/2025 08:42:40 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Beatriz Lourrany dos Santos Araujo

Telefone: Não informado

E-mail: beatriz.araujo@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/03/2025 10:17:23 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Daniela dos Santos Almeida

Telefone: Não informado

E-mail: daniela.almeida@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/03/2025 09:10:20 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token